



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO: 27.036/2025

VEREADORA: ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

**DESTINATÁRIO: SECRETÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS - SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA**

**Assunto: Solicitação de pavimentação da Rua Guaraciaba de Queiroz,
Bairro Nossa Senhora Aparecida**

A vereadora Alyne do Nascimento Mendes Costa, no uso das atribuições que lhe confere o art. 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, submete à apreciação deste Plenário o presente requerimento, dirigido à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos seguintes termos:

Justificativa e Fundamentação

Durante visita realizada à comunidade no dia 16 de maio de 2025, especificamente na Rua Guaraciaba de Queiroz, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida, foi constatada, a pedido da moradora Sra. Renildes, uma situação crítica quanto às condições de trafegabilidade e infraestrutura da referida via pública.

De acordo com relatos e inspeção local, a rua encontra-se sem pavimentação, o que acarreta os seguintes problemas:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

- Acúmulo de lama durante o período chuvoso, dificultando o deslocamento de moradores, veículos e o acesso de serviços públicos (ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo etc.);
- Excesso de poeira nos períodos de estiagem, afetando diretamente a saúde respiratória dos residentes, especialmente crianças e idosos;
- Desvalorização imobiliária e sensação de abandono por parte do poder público, ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana (CF/88, art. 1º, III).

Ressalte-se que o art. 30, inciso I, da Constituição Federal estabelece como competência dos municípios o planejamento urbano e a prestação de serviços públicos de interesse local, dentre os quais se inclui a manutenção e pavimentação de vias urbanas. Além disso, os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e da igualdade no acesso à infraestrutura básica (art. 37, caput, da CF/88) devem nortear as políticas públicas municipais.

Requerimentos

Diante da situação relatada, requeiro:

- I. A inclusão da Rua Guaraciaba de Queiroz em projetos futuros de pavimentação, observada a disponibilidade orçamentária do município e os critérios técnicos estabelecidos pelo setor competente;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

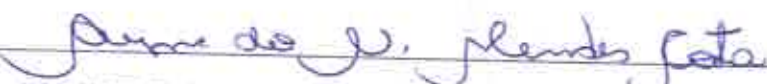
2. A realização de vistoria técnica por equipe da Secretaria de Obras para levantamento de custos e definição do tipo de pavimentação mais adequado;
3. Caso a obra definitiva demande tempo, que seja adotada medida emergencial de cascalhamento e nivelamento da via, de forma a garantir mínimas condições de tráfego e acessibilidade para os moradores;
4. Que sejam anexadas à resposta cópia do laudo técnico e cronograma preliminar, se existente, a fim de viabilizar o acompanhamento da execução e prestar contas à comunidade afetada.

Segue em anexo material fotográfico da rua mencionada, demonstrando as condições precárias relatadas.

Coloco-me à disposição para intermediar os diálogos entre o Poder Executivo e os moradores locais, e para acompanhar o cumprimento das providências aqui solicitadas.

Na certeza de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Santos Dumont-MG, 19 de maio de 2025.



ALYNE DO NASCIMENTO MENDES COSTA

Vereadora do Legislativo Municipal